

Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.085486/2018-96.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ANDRÉ ELIAS MORELLI RIBEIRO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital UFRJ nº 860/2017, publicado no D.O.U. de 27/12/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital UFRJ nº 559/2018, publicado no D.O.U. de 29/06/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psicologia de Rio das Ostras do Instituto de Humanidades e Saúde, Área de Conhecimento: Cognição e História da Psicologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 235789, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **FABIO MALCHER MARTINS DE OLIVEIRA**, Portaria nº 62.158, publicada no D.O.U. de 14/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 19851-7882 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.895 de 23 de maio de 2019.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto Biomédico**; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.040079/2019-31;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 10 de junho de 2019, dentre os eleitos através da lista tríplice, **OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308255, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto Biomédico**.

Art. 2º Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 19920-3464 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 63.896 de 23 de maio de 2019.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;